



Sistemas de Informação com Qualidade

Promotor



Parceiro



Universidade do Minho

Co-financiamento



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Seleccção das organizações

Critérios	Pontuação
Heterogeneidade ao nível da dimensão das organizações (HDO) Documentos a enviar: mapa de pessoal; demonstração de resultados.	60%
Cultura de inovação (CI) Documentos a enviar: cópia de contrato ou factura de licenças de uso de software; factura de serviço internet por valência; declaração de Esforço.	40%
Pontuação final: HDO + CI	100%

Informações adicionais

1. Só serão elegíveis as candidaturas de organizações do sector social da NUT II – Norte, com um volume orçamental anual superior a 100 000 euros, e com número de empregados entre 10 e 100.
2. Serão seleccionadas 20 organizações – As primeiras 6 vagas serão preenchidas pelas melhores candidaturas NUT II – Norte. As restantes serão preenchidas pelas 2 melhores candidaturas de cada Distrito pertencente à NUT II. Caso haja Distritos sem candidaturas as vagas passarão a ser avaliadas dentro da NUT II – Norte. Por proximidade geográfica o Concelho de Vila Nova de Foz Côa, único Concelho do Distrito da Guarda pertencente à NUT II – Norte será integrado no Distrito de Bragança.
3. São condições da selecção os seguintes requisitos: disponibilidade de instalações e a flexibilidade de horários e funcional para formação na organização; desejo de racionalizar os processos de informação e comunicação e otimizar os recursos informáticos disponíveis. Estes requisitos são evidenciados por declaração de compromisso da gestão de topo.